



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2019/00087 (apenso CEESP-PRC-2024/00278)		
INTERESSADO	Centro Universitário Municipal de Franca		
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição e Relatório de Autoavaliação Institucional		
RELATORA	Consª Juliana Velho		
PARECER CEE	Nº 180/2026	CES	Aprovado em 17/06/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de Recredenciamento do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, formulado nos termos da Deliberação CEE 171/2019, bem como da apresentação do Relatório de Autoavaliação Institucional, em atendimento à Deliberação CEE 160/2018.

A Instituição apresentou a documentação pertinente ao processo regulatório, incluindo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Relatório de Atividades, Regimento Institucional e Relatório de Autoavaliação Institucional.

Os autos foram encaminhados à Câmara de Educação Superior para designação de Comissão de Especialistas, a qual realizou visita *in loco* e apresentou Relatórios Circunstanciados referentes:

- ao pedido de **Recredenciamento Institucional**; e
- às análises do processo de **Autoavaliação Institucional**.

A Assessoria Técnica deste Conselho procedeu à análise documental e normativa dos autos, elaborando Informação Final acerca do atendimento às disposições da Deliberação CEE 171/2019 e da Deliberação CEE 160/2018.

É o histórico.

1.2 APRECIÇÃO

1.1 Tempestividade do pedido

Verifica-se que a Instituição protocolou o pedido de recredenciamento em **06/06/2024**, portanto, **dentro do prazo estabelecido no art. 27 da Deliberação CEE 171/2019**, uma vez que o término da vigência do ato anterior se dá em **04/06/2025**, observando-se a **antecedência mínima de 9 (nove) meses exigida pela norma** e o requisito de protocolização no **ano anterior ao término da vigência**.

– Do Pedido de Recredenciamento Institucional

DADOS INSTITUCIONAIS

Recredenciamento	Parecer CEE 156/2020, Portaria CEE GP 154/2020, DOE em 10 04/06/2020, por 5 anos
Direção	Reitor: Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra Vice-Reitor: Prof. Dr. João Baptista Comparini (<i>reconduzido</i>) Mandatos: 01/01/2025 a 31/12/202

O Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF teve origem na Faculdade de Ciências Econômicas de Franca, cujo funcionamento foi autorizado em 21/04/1951. Em 1966, a Instituição foi transformada em autarquia municipal e, posteriormente, por meio da Portaria CEE-GP 104/2004, passou à condição de Centro Universitário.

Ao longo de sua trajetória, a Instituição ampliou gradativamente sua atuação acadêmica, expandindo a oferta de cursos de graduação e pós-graduação e consolidando sua inserção regional nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Nos últimos anos, implantou novos cursos nas áreas da Saúde e Tecnologia, incluindo Medicina, Enfermagem, Engenharia de Software e Ciência da Computação, além de fortalecer os programas de pós-graduação lato sensu e o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Desenvolvimento Regional.



A Instituição mantém atuação significativa junto à comunidade regional, por meio de projetos extensionistas, atividades acadêmicas e convênios firmados com órgãos públicos, unidades de saúde, instituições educacionais e entidades sociais, desenvolvendo ações voltadas à formação acadêmica, atendimento à população e promoção do desenvolvimento regional.

O Uni-FACEF também apresenta experiência consolidada na oferta de atividades de pesquisa e iniciação científica, contando com programas institucionais de bolsas acadêmicas, realização de eventos científicos e incentivo à integração entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com sua missão institucional de formação ética, cidadã e socialmente comprometida.

No que se refere aos atos regulatórios, a Instituição apresenta documentação comprobatória de sua regular constituição e funcionamento, incluindo:

- Parecer CEE 145/2004 – Credenciamento como Centro Universitário;
- Portaria CEE 423/2009 – Recredenciamento institucional;
- Portaria CEE 289/2014 – Alteração de denominação institucional;
- Portaria CEE-GP 88/2015 – Recredenciamento;
- Portaria CEE-GP 154/2020 – Recredenciamento vigente à época.

Pois bem.

Gestão Acadêmica e Administrativa

A Comissão de Especialistas verificou que o Uni-FACEF apresenta estrutura acadêmica e administrativa organizada e compatível com a natureza de Centro Universitário, com funcionamento regular dos órgãos colegiados e adequada articulação entre gestão institucional, planejamento acadêmico e atividades finalísticas. Observou-se atuação integrada dos setores administrativos e acadêmicos, bem como mecanismos institucionais voltados ao acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Planejamento Institucional e PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI demonstra alinhamento com a missão e os objetivos institucionais, contemplando metas voltadas à expansão acadêmica, fortalecimento da pesquisa, extensão e inserção regional. A Comissão recomendou maior detalhamento quanto à definição de prazos, indicadores e responsabilidades para acompanhamento das metas institucionais.

Ensino, Pesquisa e Extensão

A Instituição evidencia adequada articulação entre ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo projetos acadêmicos e ações voltadas à formação profissional e ao atendimento das demandas sociais da região. Foram destacados os programas de iniciação científica, bolsas acadêmicas, eventos científicos e projetos extensionistas desenvolvidos nas áreas da saúde, educação, tecnologia e desenvolvimento regional.

Inserção Regional e Compromisso Social

O Uni-FACEF mantém forte inserção regional, por meio de convênios, projetos sociais, atendimentos à comunidade e parcerias com instituições públicas e privadas. A Comissão destacou a atuação da Instituição em atividades de assistência à saúde, educação, formação profissional e ações voltadas à cidadania e ao desenvolvimento regional.

Pós-Graduação e Educação Continuada

A Instituição apresenta experiência consolidada na oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, especialmente nas áreas de gestão, saúde, engenharia e tecnologia, além de manter o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Desenvolvimento Regional. A Comissão destacou a contribuição da pós-graduação para a formação profissional, qualificação docente e fortalecimento das atividades acadêmicas.

Corpo Docente

O corpo docente apresenta titulação e experiência compatíveis com as atividades acadêmicas desenvolvidas pela Instituição, havendo participação em projetos de pesquisa, extensão e pós-graduação. A Comissão destacou a contribuição dos docentes para a consolidação das atividades de ensino e produção acadêmica.



Políticas de Apoio ao Discente

Foram identificadas políticas institucionais voltadas à permanência estudantil, incluindo bolsas de estudo, programas de financiamento, apoio psicopedagógico, incentivo a estágios e ações de acolhimento acadêmico. A Instituição também mantém mecanismos de comunicação e acompanhamento dos estudantes.

Infraestrutura Física e Tecnológica

A infraestrutura institucional foi considerada adequada ao porte e às atividades desenvolvidas, contemplando salas de aula, laboratórios, clínicas-escola, bibliotecas, ambientes tecnológicos e espaços de convivência. A Comissão destacou as condições de acessibilidade e os investimentos realizados em recursos tecnológicos e ambientes acadêmicos.

Biblioteca e Recursos Informacionais

A Instituição dispõe de biblioteca física e digital compatível com os cursos ofertados, com acesso a bases digitais, acervo bibliográfico e espaços de estudo individual e coletivo. Os recursos informacionais mostram-se adequados às necessidades acadêmicas e de pesquisa.

Sustentabilidade Financeira

A Assessoria Técnica e a Comissão de Especialistas verificaram que a Instituição apresenta condições de sustentabilidade financeira compatíveis com a manutenção de suas atividades acadêmicas e administrativas, evidenciando capacidade de investimento em infraestrutura, expansão de cursos e desenvolvimento institucional.

Avaliação Institucional e CPA

O Relatório de Autoavaliação Institucional evidencia funcionamento sistemático da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com processos avaliativos voltados ao diagnóstico institucional e ao aperfeiçoamento da gestão acadêmica e administrativa. A Comissão reconheceu a integração entre avaliação, planejamento e gestão, recomendando apenas complementações formais quanto à comprovação documental da composição e aprovação dos processos avaliativos.

Atendimento às Recomendações Anteriores

A Comissão registrou que a Instituição atendeu substancialmente às recomendações formuladas no último processo de credenciamento, especialmente quanto ao fortalecimento das atividades acadêmicas, ampliação da infraestrutura e consolidação das ações de ensino, pesquisa e extensão. Permanecem recomendações relacionadas ao aprimoramento do planejamento estratégico institucional.

A análise dos autos evidencia que o Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF apresenta trajetória institucional consolidada no âmbito do ensino superior municipal paulista, com atuação regional relevante nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Segundo consignado pela Comissão de Especialistas, a Instituição demonstra compromisso social compatível com sua missão institucional, mantendo significativa interação com a comunidade regional por meio de projetos extensionistas, convênios e atividades acadêmicas voltadas às áreas da saúde, educação, tecnologia e desenvolvimento regional.

A Comissão destacou a ampliação da oferta de cursos de graduação e pós-graduação, bem como a consolidação de iniciativas voltadas à pesquisa, à inovação e à formação continuada, ressaltando a existência de programas institucionais de iniciação científica, bolsas acadêmicas e eventos científicos regulares.

Observou-se, ainda, adequada articulação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como infraestrutura compatível com o porte institucional, contemplando laboratórios, clínicas-escola, ambientes de acessibilidade, espaços culturais e recursos tecnológicos voltados às atividades acadêmicas.

No tocante às políticas de permanência estudantil, foram identificadas iniciativas de apoio pedagógico e financeiro, estratégias de acolhimento e acompanhamento discente, além de mecanismos de comunicação institucional considerados satisfatórios pela Comissão.



Quanto ao corpo docente e à pós-graduação, verificou-se experiência institucional consolidada na oferta de cursos lato sensu e programa stricto sensu de Mestrado em Desenvolvimento Regional, evidenciando contribuição relevante para a formação profissional e acadêmica na região de Franca.

A Comissão de Especialistas registrou, ainda, que a Instituição atendeu, em sua quase totalidade, às recomendações formuladas no último Parecer de Recredenciamento, recomendando apenas o aprimoramento dos mecanismos de planejamento estratégico institucional, especialmente quanto à definição de metas, indicadores e responsabilidades.

A Assessoria Técnica concluiu que a Instituição atende às disposições normativas aplicáveis ao recredenciamento institucional, especialmente no que se refere à organização acadêmica e administrativa, regularidade regimental e funcionamento institucional.

Diante do conjunto das informações constantes dos autos e da manifestação favorável da Comissão de Especialistas, verifica-se que o Centro Universitário Municipal de Franca reúne condições para o Recredenciamento institucional.

II – Do Relatório de Autoavaliação Institucional

Nos termos da Deliberação CEE 160/2018, a Instituição apresentou Relatório de Autoavaliação Institucional vinculado ao processo de recredenciamento, contemplando os eixos relacionados às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e planejamento institucional.

Conforme apontado pela Assessoria Técnica, o relatório demonstra compatibilidade material com os requisitos previstos na norma, apresentando diagnóstico institucional, análise de resultados e proposição de ações de aprimoramento institucional.

A documentação evidencia atuação sistemática da Comissão Própria de Avaliação – CPA, bem como utilização dos resultados avaliativos para replanejamento institucional e aperfeiçoamento das condições de oferta dos serviços educacionais.

A Comissão de Especialistas reconheceu a maturidade dos mecanismos institucionais de avaliação e a integração entre os processos de autoavaliação, gestão e planejamento institucional, concluindo pelo atendimento substancial às exigências da Deliberação CEE 160/2018.

A Assessoria Técnica consignou, contudo, necessidade de complementação formal quanto:

- à comprovação expressa da aprovação do projeto avaliativo pelo órgão colegiado competente;
- à demonstração objetiva da composição da CPA nos percentuais exigidos pela Deliberação CEE 160/2018; e
- à comprovação formal da publicização do relatório institucional.

Não obstante tais apontamentos formais, verificou-se que a Instituição apresenta sistema de autoavaliação estruturado, contínuo e integrado às práticas de gestão institucional.

DA COMISSÃO DOS ESPECIALISTAS

- Do Relatório de Recredenciamento

1. Contextualização, Missão, Objetivos, Inserção Regional e o Compromisso Social.

“A IES tem origem na Faculdade de Ciências Econômicas de Franca, cujo funcionamento foi autorizado em 21 de abril de 1951. Em 1966 a instituição foi convertida em autarquia municipal e, em 2004, por meio da Portaria CEE/GP nº 104/04, de 26/06/04, do Conselho Estadual de Educação, ela passou a ser o atual Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF). O Centro Universitário apresenta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2024 a seguinte missão: “Construir e difundir o conhecimento, contribuindo para a formação do ser humano, a fim de que ele exerça o seu papel na sociedade com ética e cidadania”. Verifica-se, por meio da consulta aos documentos e dados históricos da instituição, que a oferta de cursos de graduação tem sido sistematicamente ampliada. Foram implantados, nos últimos cinco anos, quatro novos cursos de graduação, sendo eles Medicina e Enfermagem (na área de Ciências da Saúde) e Engenharia de Software e Ciência da Computação (na área de Engenharias e Tecnologias da Informação) e consolidado o setor de Pós-Graduação, com a oferta de cursos Lato Sensu, que atendem demandas profissionais dos municípios da região, e com o Curso de Mestrado Multidisciplinar em Desenvolvimento Regional. Adicionalmente, foi iniciado o processo de abertura de campus fora de sede, no município de Morro Agudo - SP, onde será ofertado o curso de Medicina. Estes novos cursos de graduação, somaram-se aos já existentes, compondo um total de treze cursos superiores, ampliando a interação e articulação da IES com atores e instituições sociais do seu entorno. Neste sentido, verificou-se



a formalização da incorporação da Incubadora de Empresa de Base Tecnológica Impera, anteriormente vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Franca, por meio de convênio celebrado no Processo nº 24435/2024 com vigência de 21/06/2024 a 20/06/2029. O objetivo geral, conforme documento, é "Implementar Projeto de Extensão Universitária voltado à interação transformadora da sociedade francana". Verifica-se o engajamento educacional e social da IES com o compromisso de formar profissionais integrados à sociedade e comprometidos com o desenvolvimento sustentável e com ações de cidadania. Há projetos de extensão e convênios para atendimento de diversos tipos de demandas sociais. Podem ser elencados os atendimentos realizados pelos cursos da área de Saúde (Enfermagem, Psicologia e Medicina), os quais são efetivados pelos convênios firmados entre a IES e unidades básicas de saúde (UBS), Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, Hospital do Câncer de Franca, Hospital do Coração de Franca, Hospital Psiquiátrico Allan Kardec (FEAK), Ambulatório Médico de Especialidades (AME Franca), APAE, Berçário Dona Nina, Centro Dia do Idoso, UPAs, Ambulatório de Saúde Mental (NGA), entre outras instituições de atenção à saúde, além de escolas, creches e centros de convivência, englobando principalmente as esferas das Secretarias Municipais de Educação e Saúde Conforme disponibilizado no Relatório de Atividades 2019-2024, a Clínica de Psicologia realizou, no ano de 2023, 2.632 atendimentos, sendo 1.709 de psicodiagnóstico e psicoterapêuticos, 120 triagens e 803 atendimentos a universitários. No mesmo ano, os Cursos de Enfermagem e Medicina realizaram 3.249 atendimentos ambulatoriais no Ambulatório-Escola nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia, Cirurgia Geral e Neurologia. Também foram realizadas visitas domiciliares, encontros de Saúde na Escola, Semana de Saúde Pública, entre diversas outras atividades documentadas no Relatório de Atividades. Além da área de saúde, a IES mantém projetos de educação e formação de jovens do Ensino Médio e de crianças da Educação Infantil. Há o projeto com a Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca (ESAC), com Curso de Auxiliar Administrativo gratuito, para inserção de jovens no mercado de trabalho e o Projeto Instituto Pró-Criança – com cursos de Inglês e de Informática para crianças, visando ao combate do trabalho infantil e oferta de oportunidades de formação. Na visita in loco foi possível verificar os espaços de atendimento à população, o cuidado com sua organização, decoração e limpeza. A Clínica de Psicologia simula ambientes profissionais da área, tanto para crianças (atendimento infantil) quanto para adultos e conta com a participação de docentes e discentes do Curso de Psicologia. Mesmo os laboratórios de Engenharias servem à população, pois foi informado que alguns profissionais fazem uso dos equipamentos para a realização de alguns ensaios e testes, quando solicitado. Pode-se assegurar que a IES mantém relações de proximidade com as demandas sociais regionais, procura atendê-las e efetiva ações diversificadas para o acolhimento de distintos atores sociais. As ações encontram-se documentadas no Relatório de Atividades e as políticas de Inclusão Social, de Extensão e de Pesquisa estão articuladas e afinadas à missão educacional da IES. Vale destacar a preocupação com equipamentos de acessibilidade às pessoas com deficiência (visual, auditiva e motriz). Há sinalizações, piso tátil, elevadores, rampas de acesso e banheiros adaptados nas instalações (prédios das Unidades) em toda infraestrutura física da instituição."

2. Atendimento às Recomendações Realizadas no Último Parecer de Recredenciamento da IES.

"Praticamente todas as recomendações realizadas no último Parecer de Recredenciamento da Instituição foram atendidas. Apenas a sugestão de estabelecimento de prazos para cumprimento de metas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) não foi incorporada. Sugere-se, para fins de aprimoramento do planejamento estratégico institucional, que: a) as metas possam ter prazos delimitados, b) que as estratégias para alcançar as metas possam ter indicadores de acompanhamento de execução/alcance de resultados; c) as metas estejam claramente definidas em termos de responsabilização, ou seja, qual o setor/departamento/cargo responsável pela meta."

3. Atividades Desenvolvidas pela Instituição quanto ao Ensino Ministrado e Atividades Correlatas e Atividades Relevantes.

"Foi possível verificar por meio da consulta aos documentos disponibilizados, em particular o Relatório de Atividades 2019-2024 e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2029, que a IES mantém esforços permanentes de realização do tripé ensino-pesquisa-extensão. Isso pode ser demonstrado pelo número de bolsas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica e de Inovação (ITI) à disposição dos alunos, somando 20 bolsas de IC, 8 bolsas de ITI e 10 vagas para pesquisadores não bolsistas. Além deste número de bolsas concedido pela IES, há bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sendo oferecidas 10 bolsas na modalidade PIBIC/CNPq e 4 na modalidade PIBITI/CNPq. Desse modo, observa-se que a IES custeia com recursos próprios número igual ao dobro das bolsas concedidas pelo CNPq. Desse modo, são 42 bolsas remuneradas destinadas aos alunos da graduação. Também há o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/Uni-FAEC), como programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para fomentar a iniciação à docência em nível superior, o Programa de Residência Pedagógica, o PET-Saúde/Interprofissionalidade e a Iniciação Científica Júnior, que atende os alunos do Ensino Médio no espaço da IES. No Relatório de Atividades 2019-2024 é possível consultar os nomes, cursos, orientadores(as) e títulos das pesquisas contemplados por modalidade de bolsa. Devido às exigências éticas e procedimentais referentes à manipulação de seres vivos inerentes aos cursos da área de saúde, a Uni-FAECF constituiu uma Comissão de Ética em Pesquisa com Animais (CEUA), um órgão assessor da Reitoria e que atua na regulação das atividades procedimentais de ensino e pesquisa envolvendo animais, conforme legislação em vigor (Lei Federal nº 11.794, Lei Estadual de São Paulo nº 11.977, Código de Proteção aos Animais). A IES tem promovido eventos acadêmicos com regularidade, como o Fórum de Estudos Multidisciplinares, que envolve todos os cursos de graduação da instituição, o Encontro de Pesquisadores, que teve a vigésima edição em 2024 e é organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional do Uni-FAECF e pelo Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento (GEDE), o



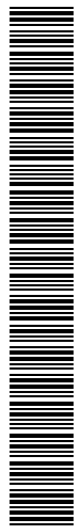
Simpósio de Educação, cuja primeira edição foi em 2007 e tem periodicidade bianual, organizado em parceria com a Unesp de Franca, o Congresso Médico Estudantil de Franca (COMEF), organizado por alunos de Medicina da instituição, teve sua quarta edição em 2024, o Congresso estudantil de Enfermagem de Franca (COEENF) e o International Integrative Medical Congress (IIMC), evento presencial com periodicidade bianual e organizado por alunos do curso de Medicina do Uni-FACEF. Adicionalmente, foi observado in loco os laboratórios de Língua Inglesa, de Literatura e de Contação de Histórias, além de outros espaços formativos, que permitem a realização de diversificadas atividades culturais e artísticas, evidenciando o compromisso da IES com a formação cultural e estética dos alunos e demais pessoas que são convidadas a realizarem atividades nestes espaços.”

4. Existência de Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro; Estímulos à Permanência dos Discentes e Estratégias e Meios para Comunicação.

“Além das bolsas de estudos mantidas em convênio com o CNPq e as de financiamento próprio, como comentado na resposta à questão 3, o Centro Universitário Municipal de Franca adota diversas estratégias para evitar a evasão escolar universitária e manter o alunado na instituição. Na oportunidade de realização de reunião com os (as) alunos (as) questionou-se sobre as alternativas de pagamento de mensalidades e políticas de desconto e de financiamento. Os (as) alunos (as) responderam que a IES concede descontos em função de diversas situações: alunos que moram em outras cidades chegam a ter descontos de até 30% no valor da mensalidade; há um percentual de 10% de desconto sobre o valor da mensalidade que privilegia a pessoa que efetiva o pagamento até o dia 10 de cada mês e ainda há a possibilidade de financiar os valores. Há também uma gestão de atração de estágios para os (as) alunos (as). Durante a reunião com os estudantes, verificou-se que a maioria absoluta trabalha, possuindo vínculo empregatício ou realizando estágios, o que permite o custeio das mensalidades e permanência na IES. A instituição demonstrou, por meio da entrevista com funcionários e pela própria observação in loco, que desenvolve variadas formas de comunicação com os (as) alunos (as). Em termos de não pagamento de mensalidades (inadimplimento) há uma estratégia de comunicação individual e caso-a-caso, com política de dilatação de prazo para quitação de mensalidades em aberto. Para além das questões financeiras, a instituição oferece acolhimento e atendimento psicológico individualizado, comitê de acompanhamento de acessibilidade e assegura espaços de convivência estudantil que fortalecem os laços de interação entre os jovens. Em termos de estruturas tradicionais de comunicação, há murais, locais de avisos e outras formas de comunicação com a comunidade universitária. A IES, por ter o Curso de Comunicação Social, possui Web Rádio, além das tradicionais formas de comunicação por meio da Internet e redes sociais. Consultamos o site institucional, o qual se mostra adequado, com informações completas sobre a instituição, sua história, seus cursos de graduação, de pós-graduação Lato Sensu e o Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Desenvolvimento Regional, bolsas de estudo, formas de financiamento estudantil e os programas de estágio.”

5. Experiência Acumulada em Cursos de Pós-Graduação e/ou Programas Estáveis de Educação Continuada.

“O Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF), conforme documentado no Relatório de Atividades 2019-2024, recupera a história de oferta de cursos de pós-graduação Lato Sensu, desde o início da década de 1990. Os cursos eram orientados às necessidades e demandas dos profissionais de Franca e região, concentrados na área de ciências sociais aplicadas e ciências humanas. Vale destacar que a instituição nasce como faculdade de Ciências Econômicas, bacharelado que não é mais oferecido, mas mantendo a tradição no bacharelado em Administração e, portanto, nos MBAs (Master of Business Administration), cursos de especialização nas áreas de Auditoria, Marketing, Finanças, Controladoria, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Negócios Internacionais. Após 2004, quando a IES passou a ser um Centro Universitário, outros cursos de pós-graduação Lato Sensu passaram a ser oferecidos, contemplando as áreas de Computação, Enfermagem, Engenharias, Letras, Medicina e Psicologia. Uma das ações da IES é a oferta, em parceria com a Associação do Comércio e Indústria de Franca (ACIF), da Escola Prática de Negócios, curso de Extensão com 360 horas, o qual pode ser complementado, para estudantes com título de graduação, com módulo de pesquisa e redação de trabalho de conclusão de curso (TCC) para obtenção de título de Especialização. Após a existência do curso de Medicina, em 2015, passou a haver um novo curso de especialização Lato Sensu denominado Medicina de Família e Comunidade, que de fato é a residência médica dos egressos da graduação em Medicina. Conforme consta do Relatório de Atividades 2019-2024, no período compreendido entre 1992 e 2024 a IES elaborou, organizou e ofertou 105 cursos de pós-graduação Lato Sensu, sendo MBAs e Especializações, contabilizando 2.170 egressos neste período. A experiência da Instituição com programa de pós-graduação Stricto Sensu remonta a 1998, quando passou a oferecer um Mestrado em Administração, perdurando até 2006, quando foi substituído pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR, um Curso de Mestrado da área Multidisciplinar da CAPES. Dessa forma, a Instituição objetivou consolidar sua atuação educacional de pós-graduação na área do conhecimento de origem, as ciências sociais aplicadas. O Mestrado tem como linha de concentração “Desenvolvimento Regional” e duas linhas de pesquisa, a saber, “Dinâmicas Territoriais e Desenvolvimento Regional” e “Desenvolvimento Social e Políticas Públicas”. Até o presente momento, foram constituídas 14 turmas de Mestrandos com dissertações já defendidas. Durante as reuniões conduzidas, houve a possibilidade de verificar que o impacto positivo da Pós-Graduação se dá em três vertentes, a saber, no atendimento às demandas por formação profissional da região de Franca – SP, na formação de corpo docente preparado à docência de nível superior para a própria IES e para outras instituições de ensino superior da região e na retroalimentação dos saberes teóricos e práticos dos cursos de graduação da IES. A Uni-FACEF assume um protagonismo na microrregião de seu entorno geográfico, sendo significativa para a formação educacional e cultural de profissionais e de docentes que ali atuam.”



6. Regularidade dos Atos Legais dos Cursos de Graduação.

“Os atos legais e as respectivas publicações normativas estão em dia e adequadamente documentadas. Todos os cursos de graduação oferecem no mínimo 50 vagas anuais, sendo o maior número ofertado no curso noturno de Administração (100 vagas), seguido por Medicina (84 vagas) em período integral. Os cursos de período integral são Medicina e Psicologia. O único curso com oferta em dois períodos (diurno e noturno) é Administração. Os demais cursos de graduação são oferecidos no período noturno. No total, são 834 vagas anuais. No processo seletivo de 2024 o curso de Medicina apresentou a maior relação candidato/vaga (11,69) e o curso de Engenharia Civil a menor relação candidato/vaga (1,02). Foram

2.551 candidatos inscritos para as 834 vagas. Ao se extrair dos dados de vagas (84) e de candidatos (982) do curso de Medicina, as demais 750 vagas foram concorridas por 1.569 candidatos, resultando em uma relação média geral de pouco mais de 2,0 candidatos por vaga. Pode-se considerar uma quantidade de oferta adequada de vagas por parte da IES, já que vem possibilitando o ingresso de número expressivo de alunos na Educação Superior na instituição, que atende a região. O acompanhamento e controle da evasão é realizado por meio de instrumentos de incentivo à permanência: bolsas de estudo, atendimento psicológico e social, programas de estágio, monitorias, bolsas a alunos carentes mediante atendimento aos editais pautados em critérios sociais e econômicos, convênios com instituições financeiras (bancos Bradesco, Santander e Sicredi) para o financiamento de até 100% da semestralidade em até 12 parcelas e descontos percentuais variando de 10% a 30% mediante convênio com as prefeituras de vinte municípios da região e associações, cooperativas, empresas, escolas e sindicatos. As taxas médias de evasão geral do Uni-FACEF foram de 21% em 2020, 35% em 2021, 43% em 2022 e 32% em 2023. Percebe-se que durante a pandemia de Covid-19 as taxas de evasão foram expressivamente aumentadas. O acompanhamento é feito individualmente por curso. Durante as reuniões com os Dirigentes e com os Coordenadores de Cursos e Chefes de Departamento questionou-se sobre as ações e estratégias adotadas para o controle da evasão. Foi explicado que há um monitoramento individualizado por aluno a partir do momento que deixa de frequentar as aulas. É realizado o contato com o estudante para conhecer as causas e motivações das ausências e, conforme o caso, ofertadas possibilidades de manutenção dos estudos, conforme o elemento determinante da hipotética desistência. Quanto ao acompanhamento de egressos, a IES informa que ainda não possui uma política formalizada e institucionalizada para esta finalidade. O que é conduzido pela IES é o incentivo às turmas de formados em realizarem encontros periódicos nas dependências da própria instituição. De modo análogo, a instituição afirma estar apoiando a criação de uma Associação de Ex-Alunos e, neste sentido, há a minuta de um Estatuto Social da Associação dos Ex-Alunos do Uni-FACEF, o qual ainda precisa tramitar nas instâncias apropriadas.”

7. Políticas Implantadas para Monitoramento da Evasão.

“O Centro Universitário Municipal de Franca tem procurado executar o acompanhamento contínuo da evasão de alunos dos seus cursos superiores, objetivando evitar que os estudantes abandonem os estudos prematuramente. Como indicado na resposta anterior, o corpo docente, ao realizar as chamadas das aulas de suas disciplinas de modo eletrônico no Sistema Acadêmico, disponibilizam às coordenadorias dos cursos informações sobre a frequência dos estudantes. Ao perceberem padrões erráticos de comparecimento às aulas ou mesmo sequência de ausências, as coordenadorias entram em contato com os estudantes a fim de compreender os fatores causadores das ausências. O mesmo ocorre com os pedidos de cancelamento/trancamento de matrículas. Há mecanismos de ação institucional para evitar ou reverter a evasão, dependendo do tipo de motivação (econômico-financeira, psicológica, acessibilidade, entre outras). Pôde-se verificar, tanto por meio documental quanto da observação das explicações durante as reuniões, que está frente da evasão escolar está sendo adequadamente enfrentada, com política educacional e instrumentos de gestão adequados.”

8. Políticas implantadas para Acompanhamento dos Egressos.

“Como a própria IES informa documentalmente, ainda não há uma política formalizada e implantada institucionalizada. O Uni-FACEF busca efetuar um acompanhamento dos seus egressos, embora não possua mecanismos ou instituições para esta finalidade. O que se tem feito com alguma regularidade é convidar ex-alunos com destaque em suas áreas de atuação, para realizarem palestras ou exposição de experiências profissionais e/ou de negócios exitosos. Também está registrado nos documentos por meio de texto e fotos alguns encontros de turmas, como do Curso de Administração, como forma de manter e reforçar vínculos entre si e entre os egressos e a instituição. Vale destacar que o Uni-FACEF está apoiando a criação de uma Associação de Ex-Alunos, a qual já apresenta uma minuta esboçada, mas ainda não tramitada, que possibilitará tanto o acompanhamento dos egressos como a consolidação de um sentimento de pertencimento.”

9. Políticas de Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiência.

“Inicialmente, vale destacar que o Uni-FACEF cumpre a legislação quanto à reserva de percentuais de vagas para atendimento das pessoas com deficiência. Durante a visita conduzida à IES verificou-se a existência de uma série de equipamentos de acessibilidade instalados em todas as dependências e Unidades, a começar pela existência de piso tátil para pessoas com deficiência visual, elevadores para cadeirantes e pessoas com deficiências de mobilidade, carteiras estudantis confortáveis e passíveis de adaptação/uso por cadeirantes, rampas de acesso e banheiros com espaços reservados para pessoas com deficiência. Há barras de apoio, corrimãos, bebedouros, lixeiras e coletores de materiais recicláveis à altura adequada para cadeirantes. Mesmo na parte externa da instituição, para atravessar a Avenida Dr. Ismael Alonso y Alonso, defronte à sede da IES, há sinaleiras disponíveis para alunos cegos solicitarem a travessia segura junto à faixa de pedestres. O Uni-FACEF possui um Comitê de Acompanhamento de Acessibilidade,



cujo Assessor de Planejamento e Desenvolvimento é o Eng. Civil Prof. Dr. Guilherme Augusto Berteli Fernandes Clemente. Conforme documentação disponibilizada aos especialistas visitantes do Conselho Estadual de Educação, a IES assegura que as edificações das três unidades estão em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020 quanto à acessibilidade. Além da acessibilidade na infraestrutura física e de mobiliários, há tecnologias assistivas disponibilizadas aos estudantes com deficiência auditiva e visual. Os estudantes surdos são acompanhados de monitores e os cegos podem contar com máquina capaz de gerar material didático em braile (leitura tátil). Os docentes são capacitados para proporcionar materiais didáticos e avaliações aos estudantes que possuem algum tipo de limitação (auditiva, motora, visual), própria da deficiência. Verificou-se a atenção conferida pela instituição aos detalhes e às necessidades das pessoas com deficiência, o que caracteriza a instituição como acolhedora e inclusiva.”

10. Resultados Relativos a Avaliações Internas e Externas dos Cursos, além de Autoavaliação Institucional

“O processo de avaliação interna da IES é conduzido semestralmente, sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), em atendimento ao que é preconizado tanto pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) quanto pelo Regimento Institucional do Centro Universitário Municipal de Franca. A CPA foi constituída formalmente no Uni-FACEF no ano de 2005 por meio da Portaria nº 13/2005 e definida uma metodologia de avaliação. Foram disponibilizados aos especialistas do Conselho Estadual de Educação os resultados das avaliações internas dos cursos, bem como o relatório de autoavaliação institucional. Ao serem tomados os dados da avaliação do 2º semestre de 2023 observou-se que o curso de graduação com a média geral mais alta, em uma escala de 1 a 5, na qual 1 representa total discordância com a afirmação e 5 total concordância, foi Engenharia de Produção (4,72), apresentando também maior homogeneidade nas respostas, pois possui o menor desvio-padrão (0,74 em torno da média). O curso com a avaliação média geral mais baixa foi Psicologia (4,31), porém com bastante heterogeneidade entre as respostas, pois apresentou o mais elevado desvio-padrão (1,08 em torno da média). Destaca-se que em todos os cursos a avaliação dos alunos é muito positiva em relação aos aspectos de infraestrutura e atendimento institucional (Biblioteca, Secretaria Acadêmica, Tesouraria, Assessoria Jurídica, Espaços físicos para estudo, Espaço físico das salas de aula, Mobiliários, Quadros de aviso, Limpeza dos ambientes, Segurança) e atendimento pedagógico (Chefes de Departamento e Coordenadorias, Laboratórios e Divulgação de programas de pesquisa, extensão e monitoria). O serviço de fotocópias, que havia sido fonte de avaliação deficitária em avaliação anterior, deixou de ser ofertado em 2022 devido à baixa demanda e à migração para as fontes de consulta digitais e online. Apenas o serviço da Cantina recebeu avaliações relativamente baixas pelos cursos de Letras (3,29), Medicina (3,79) e Psicologia (3,67). Apesar disso, no geral, é possível verificar documentalmente a satisfação dos estudantes com o Centro Universitário Municipal de Franca. Quanto à avaliação externa, a IES tem mantido o IGC – Índice Geral de Cursos satisfatório em 3 ao longo das últimas 4 avaliações anuais disponíveis (2019 a 2022). Os cursos de graduação têm obtido, em sua maioria, nota 3 nas avaliações do ENADE (dados disponíveis até 2022), tendo-se destacado os cursos de Ciências Contábeis e Comunicação Social com nota 4 no ENADE e CPC (Conceito Preliminar de Curso), respectivamente. O curso de Medicina, de modo particular, participa de avaliações externas adicionais, as quais têm sido documentadas pela IES e evidenciam bom desempenho dos estudantes. Pôde-se verificar, de modo geral, que as avaliações externas são satisfatórias.”

11. Modelo de Gestão Institucional

“A IES é tipificada como uma autarquia municipal de regime especial, com gestão orçamentária própria, auditada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Observou-se que a instituição, apesar de municipal, não recebe recursos públicos da municipalidade, sendo suas receitas obtidas exclusivamente por meio do recebimento das mensalidades pagas pelos estudantes de graduação e de pós-graduação. A gestão institucional é definida pela gestão burocrática, ou seja, pautada pela formalidade, impessoalidade e profissionalismo. A gestão subordina-se, regimentalmente, às normas do Conselho Estadual de Educação de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado. O órgão máximo da instituição é o Conselho Universitário, composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-reitores, Chefes de Departamento, representantes do corpo discente, do corpo docente, dos funcionários administrativos e da comunidade. Abaixo do Conselho Universitário, no organograma, localiza-se a Reitoria, assessorada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Por meio das reuniões conduzidas com os Dirigentes da IES (Reitor, Vice-Reitor, Pró-reitores e Chefes de Departamento), com as Coordenadorias de Cursos e com o Conselho Universitário foi possível identificar que, apesar da formalidade esperada de uma gestão burocrática em uma instituição de Educação Superior, realiza-se uma gestão democrática da educação. Há processos de tomada de decisão pautados pela abertura à participação dos atores envolvidos, os quais têm liberdade de argumentar e expor pontos de vista, os quais são considerados nas decisões e implementações de ações. Percebeu-se um clima organizacional favorável à participação e à construção colaborativa dos pilares pedagógicos, culturais e de valores da IES.”

12. Regimento da Instituição

“O Regimento Geral do Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) foi atualizado em 2019, sendo composto de 11 títulos que contemplam toda a regulamentação da IES, disciplinando as ações comuns aos vários órgãos que integram sua estrutura física e administrativa. São objeto de regulamentação os planos didático, científico, administrativo, comunitário e disciplinar que permeiam a instituição. Verifica-se no Regimento que a Prefeitura Municipal de Franca é a Mantenedora da IES. O regime de trabalho do empregado público, contratado por concurso público de provas e títulos para ocupar cargos e funções, é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), havendo um estágio probatório de três anos. O regimento explicita os componentes da Administração do Centro Universitário (Conselho Universitário,



Reitoria, CEPE e Órgãos Suplementares) de modo claro em seu art. 8º. A composição do Conselho Universitário é regida pelo art. 9º e suas atribuições regimentais pelo art. 10º. O tripé ensino, pesquisa e extensão – esperado em uma instituição da Educação Superior – é assegurado pelas incumbências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), cuja composição é dada pelo artigo 11 e suas competências estão prescritas no artigo 12. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é normatizada pelo artigo 18, o qual indica que sua constituição e funcionamento são definidos em regulamento próprio. A seção II é devotada à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Desenvolvimento Comunitário e a seção III à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Verifica-se que o Regimento Geral da instituição está devidamente organizado e abrange todas as dimensões de funcionamento da Instituição de Ensino Superior. Toda a comunidade acadêmica encontra representação e respaldo jurídico no Regimento Geral.”

13. Funcionários Administrativos da Instituição

“O Uni-FACEF possui um quadro constituído por 45 funcionários, entre os quais 25 (a maioria) são Oficiais de Ensino e Pesquisa. São 2 Auxiliares de Serviços Gerais, 4 Oficiais de Tecnologia e Informática, 5 Oficiais de Laboratório, 1 Bibliotecário, 1 Assessor de Difusão Cultural, 1 Assessor de Planejamento e Desenvolvimento, 1 Contadora, 1 Psicóloga e 4 Escriturários. Entre todos esses funcionários, apenas a Auxiliar de Serviços Gerais e o Técnico de Informática não possuem titulação de graduação em nível superior. Uma quantidade expressiva de funcionários administrativos apresenta titulações de Especialista e de Mestrado. Considerando a dimensão da IES, sua divisão em três unidades e os diversos cursos de graduação, além do Programa de Pós-Graduação, o quadro de funcionários é adequado e sua formação educacional pode ser considerada muito boa.”

14. Docentes da Instituição

“De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2029, no ano de 2002 a IES possuía apenas 47 docentes, dos quais 7 eram Doutores, 29 Mestres e 11 Especialistas. No ano de 2024, o corpo docente passou a ser composto de 197 docentes, dos quais 67 Doutores, 92 Mestres e 38 Especialistas. Neste ano de 2024 a composição de Mestres e Doutores (159 docentes) representa quase 81% do total de docentes. Há dados para os anos de 2002, 2008, 2013, 2018 e 2024 no PDI 2024-2029. É possível verificar que a taxa média geométrica de evolução dos docentes com título de Doutor foi de 10,8% ao ano (período 2002-2024), sendo maior que as taxas médias geométricas de crescimento de docentes com Mestrado (5,4% a.a.) e com título de Especialista (5,8% a.a.). O Corpo Docente cresceu à taxa média geométrica anual de 6,7%, mas a composição de docentes com Mestrado/Doutorado cresceu à taxa de 6,98% a.a. Em termos de regime de trabalho, a IES tem aproximadamente 26,42% dos docentes em regime de Tempo Integral, em torno de 26,95% em regime de Tempo Parcial e em torno de 46,63% em regime horista. Esses dados evidenciam que a instituição atende às exigências da Deliberação CEE nº 145/2016. As disciplinas ministradas pelo corpo docente são aderentes às áreas de formação e a distribuição da carga horária entre horistas, docentes em tempo parcial e em tempo integral mostra-se balanceada. Há profissionais que exercem atividades de apoio aos docentes e discentes na IES, como os Oficiais de Laboratório (5 profissionais), a Bibliotecária e os Oficiais de Ensino e Pesquisa (25 profissionais).”

15. Plano de Carreira

“O Plano de Carreira do corpo docente do Centro Universitário Municipal de Franca é regido pela Lei Complementar nº 408, de 15 de fevereiro de 2023, do município. O regime jurídico do quadro de pessoal estabelecido por esta Lei (e constante do Regimento Geral) é regulado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A lei estipula com detalhes os regimes especiais de trabalho, os vencimentos, as Categorias Docentes (MS1 – Especialização, MS2 – Mestrado e MS3 – Doutorado), as Classes (A, B e C) e os níveis (de 1 a 10) de progressão horizontal na carreira ao longo do tempo. Também são claros os percentuais de gratificações em função dos cargos e as denominações dos Empregos públicos. Nas reuniões com o Conselho Universitário e com o Corpo Docente foi questionado sobre a satisfação dos docentes em relação ao Plano de Carreira, remuneração e pontualidade de pagamento dos vencimentos. As respostas foram homogêneas e asseguraram total satisfação com o Plano de Carreira, valores dos vencimentos e pontualidade de pagamento. Foi informado aos especialistas que os pagamentos são efetivados todos os meses no último dia útil, sendo realizada, portanto, antecipação dos vencimentos. O corpo docente se mostrou satisfeito com as condições de trabalho, a remuneração e as vantagens ofertadas pela instituição, como bolsa de estudo para qualificação em Mestrado e Doutorado (Docentes), bem como bolsa de estudo para os filhos e esposas dos docentes e oportunidades de qualificação profissional e obtenção de títulos em Programas de Pós-Graduação.”

16. Infraestrutura Física

“A IES conta com uma sólida infraestrutura para a oferta da Educação Superior. Toda a infraestrutura está distribuída em três unidades. As salas de aulas contam com mobília em ótimo estado de conservação, disponibilidade de equipamento datashow (projektor), ar-condicionado e lousa panorâmica em todas as salas de aula e laboratórios de informática. Foi verificado in loco que os laboratórios de informática contam com mais de 40 computadores cada um à disposição dos estudantes. Os estudantes do Curso de Ciência da Computação foram questionados, durante reunião com eles, se as configurações de hardware e de software das máquinas atendem às necessidades das disciplinas e eles afirmaram que efetivamente os computadores são atuais e têm os softwares necessários instalados. Os laboratórios inerentes aos Cursos de Engenharias contam com equipamentos e instalações modernas, os quais permitem aos docentes realizarem diversas simulações práticas. Na reunião com o responsável por estes laboratórios, foi informado que até mesmo profissionais atuantes no município e região solicitam o uso dos equipamentos para a realização de ensaios e simulações, quando necessário, sob supervisão de docentes. Há Laboratório de



Física e Química e Laboratório de Topografia, Solos, Concreto e Hidráulica. O laboratório de Língua Inglesa é um espaço dedicado às práticas de listening, dispondo de equipamentos de áudio individuais aos alunos. O Laboratório de Contação de Histórias é um espaço lúdico, com decoração atrativa e equipamentos teatrais à disposição dos usuários para a prática de Storytelling. O Laboratório de Matemática é um espaço amplo, com equipamentos destinados às práticas de ensino de matemática, como ábaco, material dourado, torre de Hanói, blocos, materiais para trabalho com frações e jogos. O Curso de Comunicação Social dispõe de três laboratórios específicos, a saber, o Estúdio de áudio e web rádio, o Estúdio de TV e Foto e o Laboratório Agência de Desenvolvimento de Projetos, com todos os equipamentos modernos e atualizados à disposição de docentes e discentes. Há um laboratório de Administração, um de Ciências Contábeis e o laboratório de Letras. Os laboratórios da área de saúde são amplos, com equipamentos modernos e atualizados. Há simuladores realistas de corpos humanos adultos e infantis, além do Biotério animal e de Laboratório Morfofuncional e enorme acervo de lâminas para pesquisa, além dos laboratórios de práticas profissionais integradas, como o Laboratório do Centro Cirúrgico e as Salas de Simulação. Também há o Laboratório de Técnica Cirúrgica Básica, o Laboratório Estações e Habilidades Médicas com as respectivas estações (8 no total), o Laboratório de Enfermagem e o Ambulatório Escola. Completam o complexo da área de saúde 16 consultórios para atendimento. Adicionalmente, há os espaços reservados à Atlética e à Empresa Júnior (Escritório Modelo), assim como a sala destinada ao funcionamento do Núcleo de Atendimento Fiscal (NAF-Secretaria da Fazenda Federal), um projeto de extensão permanente de assistência à população (comunidade local) sobre Imposto de Renda, abertura de empresas e temas correlatos. A IES conta com um amplo auditório para mais de 200 pessoas e o Salão Espaço Cultural, nos quais eventos podem ser organizados. Há uma pequena capela na instituição, espaço acolhedor e tranquilo, com dez bancos de madeira, no qual é possível a celebração de atos religiosos. Há um espaço físico reservado ao funcionamento do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais (IPES), compartilhado com a Coordenação de Extensão do Uni-FACEF.”

17. Biblioteca

“A Biblioteca “José Garcia de Freitas” é a biblioteca física do Uni-FACEF, dispondo de instalações adequadas, com espaços para estudo e pesquisa individual e em grupo, em um espaço com aproximadamente 612 m² divididos em dois pavimentos (térreo e superior). Há uma bibliotecária responsável, concursada para o exercício da função, bem como equipe de apoio formada por dois funcionários e estagiários que atuam apenas na biblioteca. A biblioteca possui missão própria na IES: “Disponibilizar a informação, apoiando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação profissional, acadêmica e pessoal do indivíduo. O acervo físico é adequado, especialmente na área de saúde, dado o Curso de Medicina ter sido implantando recentemente (2015). Há livros, dissertações e teses, monografias (trabalhos de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação), periódicos, CDs e DVDs, totalizando acervo de 69.451 exemplares. Além do acervo físico, a biblioteca dispõe de duas bibliotecas digitais, a saber, a Biblioteca Digital (antiga Pearson 3.0) com 15.662 títulos e a Minha Biblioteca (antiga Elsevier) com 12.793 títulos”.

18. Insumos Novos

“A IES tem uma política de aquisição constante de insumos novos para a atualização de equipamentos, materiais e recursos empregados nos laboratórios e demais espaços educacionais. Foram disponibilizadas documentações de aquisição de insumos novos referentes aos anos de 2020 a 2023, nas quais foi possível verificar as compras realizadas por meio de processos licitatórios e pregões. Os insumos novos adquiridos pela IES se mostram adequados e condizentes com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com os cursos de graduação ofertados.”

19. Documentação Relacionada à Situação Fiscal e Parafiscal

“O Uni-FACEF, como Autarquia Municipal, tem sua gestão fiscal e patrimonial sob a égide da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo auditada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram disponibilizadas aos especialistas do Conselho Estadual de Educação as Certidões Negativas: de Débitos Trabalhistas, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de Débitos Tributários não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, de Regularidade do Empregador F GTS – CRF, de Débito Geral (Prefeitura Municipal de Franca) e de Débito de ISS (Prefeitura Municipal de Franca). Todas as certidões asseguram que a IES está devidamente em dia com suas obrigações fiscais. Em termos de Gestão Econômica e Financeira da organização, há um monitoramento e controle contínuo das receitas, despesas e investimentos por centros de custo e por curso ofertado, visando manter resultados operacionais positivos. Há controle de demanda de estudantes pelos cursos de graduação ofertados, permitindo à IES o fechamento de cursos comprovadamente deficitários e a abertura de novos cursos que apresentem viabilidade econômica. Ao se realizar a visita ao setor financeiro/contábil da instituição e entrevistar os funcionários responsáveis pelo setor de compras, setor financeiro e contabilidade, foi possível verificar que as transações são executadas por meio eletrônico (sistemas computacionais dedicados), com consolidação diária. Isso permite um controle rigoroso do fluxo de caixa da organização educacional. O Uni-FACEF apresentou um saldo de Ativo Financeiro na forma de Caixa e Equivalentes de Caixa de pouco mais de R\$ 14,3 milhões no ano de 2023, um aumento de aproximadamente 1,98% em relação a 2022. O Ativo Permanente da IES em 2023 somou pouco mais de R\$ 65,6 milhões, exibindo aumento de 1,4% em relação ao valor de 2022. A IES apresentava liquidez imediata com ampla folga em 31/12/2023, com R\$ 4,18 de Caixa e Equivalentes de Caixa para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, exibindo superávit de caixa de R\$ 3,18. O Patrimônio Líquido (PL) da instituição, ao final de 2023, somou pouco mais de R\$ 76,5 milhões, representando aumento de 2,36% em relação ao fechamento do ano de 2022. Apesar do trabalho constante do setor financeiro em executar estratégias para o recebimento das mensalidades inadimplentes, houve um



crescimento de 2,87% dos valores incorridos em dívida ativa em 2023 em relação ao ano de 2022. O valor desta dívida ativa atingiu pouco mais de R\$ 16 milhões em 2023, sendo considerado pela instituição como um “Fundo Extra” caso os valores sejam recebidos. Apesar disso, as receitas efetivadas em 2023, no valor de aproximadamente R\$ 56,4 milhões ultrapassa o valor de despesas empenhadas e compromissadas para pagamentos, cujo valor atingiu aproximadamente R\$ 55,4 milhões, resultando em superávit de aproximadamente R\$ 1 milhão. Vale destacar que a IES não recebe receitas da municipalidade, dependendo apenas das receitas obtidas do pagamento de mensalidades de alunos (as) de graduação e de pós-graduação e que as contas têm sido aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

20. Pontos Relevantes da Reunião

“Equipes de Gestão

- A instituição vem realizando ampliação de oferta de cursos de graduação, expandindo sua atuação na região de Franca. Atualmente a IES oferta 834 vagas de cursos de graduação anualmente, distribuídas em 13 cursos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Ciências da Saúde. O novo curso de Medicina no campus de Morro Agudo – SP ampliará em mais 50 vagas a oferta da instituição.
- A instituição tem promovido adequadamente ações de acolhimento e nivelamento dos ingressantes, assim como tem promovido ações para ampliação da empregabilidade, via estágios e com a absorção da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica Impera.
- A instituição, por meio das ações do corpo de Dirigentes, Chefiadas de Departamento e Coordenadorias, têm buscado cumprir o papel social que se espera de uma Instituição de Ensino Superior, com uma diversificada estratégia de atendimento à comunidade, consolidando ações de extensão e pesquisa, para além do ensino superior propriamente dito.
- A equipe de Dirigentes institucionais se mostra coesa, organizada e articulada no sentido de aprimorar a IES, modernizando-a e aplicando um modelo de gestão organizacional profissional e simultaneamente pautado nos princípios da gestão democrática da educação.

Docentes

- Externalizaram a satisfação em trabalhar na IES, mostraram-se comprometidos com os cursos, com o ensino, a pesquisa e a extensão.
- Os docentes percebem um ambiente acadêmico inclusivo e colaborativo, sendo a IES um espaço de formação educacional e cultural dos(as) alunos(as).
- Evidenciam o engajamento com a qualidade da formação educacional e demonstram confiança na IES como instituição educadora e formadora. Muitos docentes expressaram que confiam tanto na instituição, que apoiaram e apoiam a decisão de seus filhos em realizar ali seus cursos de graduação.
- Consideram o Plano de Carreira, a remuneração e as oportunidades de formação continuada excelentes. Fizeram questão de afirmar que os vencimentos são pagos antecipadamente, no próprio mês de trabalho, sempre no último dia útil de cada mês.
- Elaboram e conduzem diversos projetos sociais de amplo alcance na comunidade francana e da região.

Discentes

- Consideram a formação educacional recebida nos cursos de ótima qualidade e alguns alunos enfatizaram que um dos diferenciais da IES é a sua capacidade de estar muito sintonizada com as demandas do mercado de trabalho.
- Consideram a instituição acolhedora e os docentes qualificados. Alguns alunos afirmaram que há facilidade na comunicação com todos os envolvidos na IES: docentes, coordenadorias e reitoria.
- Os alunos expressam confiança na IES e sentem-se pertencentes à comunidade universitária.
- A Instituição oferece oportunidades de estágio e inserção no mercado de trabalho. Praticamente todos os alunos entrevistados já atuam de alguma forma no mundo do trabalho.
- Consideram positiva a utilização de metodologias ativas e consideram os docentes preocupados com a qualidade de ensino.
- Consideram excelentes os espaços de convivência e a limpeza e organização da instituição.
- Houve algumas críticas, por parte de alguns alunos, quanto à pouca utilização de laboratórios pelos docentes. Isso se deu nas entrevistas com alunos de anos iniciais dos cursos de Administração e Ciências Contábeis.
- Na autoavaliação institucional conduzida pela CPA alunos dos cursos de Letras, Medicina e Psicologia apontaram ressalvas quanto aos serviços da cantina da IES, com notas variando em torno de 3,29 a 3,79 em uma escala que vai até 5,0.

Funcionários

- São relativamente jovens, com graduação em sua expressiva maioria. Muitos funcionários são detentores de títulos de Especialização e de Mestrado.
- Consideram o ambiente de trabalho respeitoso e acolhedor.
- Mostram-se satisfeitos com a remuneração e a pontualidade nos recebimentos.
- Foi possível verificar que os funcionários têm excelente treinamento, domínio técnico sobre as funções e gentileza no atendimento às demandas de alunos e demais usuários dos serviços



21. Plano de Desenvolvimento Institucional

“O Plano de Desenvolvimento Institucional atende de forma satisfatória os termos do item 2, do Anexo 4, da Deliberação CEE nº 171/2019. A Comissão de Especialistas, sugere, para fins de aprimoramento e visibilidade do planejamento estratégico institucional, que: a) as metas possam ter prazos delimitados, b) que as estratégias para alcançar as metas possam ter indicadores de acompanhamento de execução/alcance de resultados; c) as metas estejam claramente definidas em termos de responsabilização, ou seja, qual o setor/departamento/cargo responsável pela meta.”

- Do Relatório de Autoavaliação

1. Perfil da Instituição

“A presente análise foi elaborada em conformidade com as orientações do Conselho Estadual de Educação e fundamenta-se nas Deliberações CEE nº 160/2018 e CEE nº 145/2016, que estabelecem, respectivamente, as normas para a Autoavaliação Institucional das Instituições de Educação Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino e os critérios de titulação e regime de trabalho docente a serem observados nos processos de credenciamento, recredenciamento e avaliação institucional. A Deliberação CEE nº 160/2018 constitui o principal marco regulatório da autoavaliação, definindo os sete aspectos obrigatórios a serem apreciados e as diretrizes para a atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), enquanto a Deliberação CEE nº 145/2016 complementa a análise no que tange ao perfil e à qualificação do corpo docente e às condições de gestão acadêmica.

O Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF é uma autarquia municipal de ensino superior, criada pela Lei Municipal nº 1.802/1951, como Faculdade de Ciências Econômicas de Franca, e posteriormente transformada em Centro Universitário por meio do Decreto Estadual nº 51.886, de 27 de maio de 2007, integrando-se ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo. Desde sua criação, a instituição mantém vínculo jurídico e administrativo com o Poder Público Municipal, caracterizando-se como instituição pública de ensino superior com autonomia administrativa e financeira. Essa evolução institucional expressa um processo de consolidação acadêmica e de ampliação de suas atribuições, com o objetivo de formar profissionais qualificados e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

O Relatório de Autoavaliação Institucional 2019–2023 (processo CEE nº 2024-00278) demonstra que o Uni-FACEF desenvolve suas funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão de modo articulado, fundamentando-se em princípios de responsabilidade social, transparência administrativa e compromisso com o desenvolvimento regional (Capítulo 1, pp. 12–20). A missão institucional, explicitada no mesmo capítulo (p. 15), é “formar profissionais críticos e socialmente responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento humano, científico e tecnológico, em consonância com as demandas regionais e nacionais.” Essa formulação está em consonância com o art. 2º da Deliberação CEE nº 160/2018, que orienta a autoavaliação como instrumento de acompanhamento e melhoria da qualidade institucional, e observa os parâmetros da Deliberação CEE nº 145/2016, que estabelece normas relativas à titulação e ao regime de trabalho do corpo docente das IES vinculadas ao sistema estadual.

O histórico institucional (pp. 16–19) revela trajetória consolidada, com expansão de cursos, fortalecimento da pesquisa e da extensão e ampliação das relações internacionais. O relatório destaca, como marco relevante, o acordo de cooperação firmado em 2001 com a École Supérieure des Affaires da Université Pierre-Mendès-France, em Grenoble, que originou a rede IFBAE (Institut Franco-Brésilien d’Administration des Entreprises), ainda vigente no período de referência (p. 191), evidenciando o caráter internacional colaborativo das ações acadêmicas.

A inserção regional do Uni-FACEF está amplamente documentada no Capítulo 4 (pp. 134–137), que trata do Departamento de Estágios e das relações de cooperação com empresas e órgãos públicos de Franca e região. Os dados demonstram média anual superior a 250 estágios supervisionados entre 2019 e 2024, comprovando a articulação entre a formação acadêmica e as demandas locais. A relevância social e econômica da instituição é reforçada pela manutenção de convênios de estágio, projetos de extensão e programas de inovação social, em conformidade com o art. 4º, inciso III, da Deliberação CEE nº 160/2018, que estabelece a valorização da extensão como componente essencial da formação superior.

No tocante às recomendações de avaliações anteriores, o Capítulo 7 (Gestão Administrativa e Financeira) do Relatório de Autoavaliação (pp. 261 e 270) evidencia o atendimento integral de duas recomendações oriundas de comissões de especialistas: a primeira refere-se à criação de um Plano de Marketing Institucional, conforme registro do item 7.3 (p. 261), no qual a instituição afirma ter atendido à recomendação da comissão anterior ao implantar um plano de comunicação integrada voltado ao fortalecimento da identidade institucional; a segunda diz respeito à criação do Repositório Institucional (p. 270), implementado em cumprimento à recomendação de avaliação externa precedente, com política de acesso aberto e depósito de trabalhos acadêmicos. A leitura integral do documento (pp. 1–338) não revela outras recomendações formais de comissões anteriores. Recomenda-se, contudo, que a instituição formalize um plano sistemático de acompanhamento das recomendações recebidas, com definição de metas, prazos e indicadores de execução, de modo a assegurar a efetividade do princípio da melhoria contínua, previsto no art. 2º da Deliberação CEE nº 160/2018.

As informações apresentadas permitem concluir que o perfil institucional do Uni-FACEF é coerente com sua missão, estrutura acadêmico-administrativa e políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão. As evidências localizadas nos Capítulos 1 (pp. 12–20), 4 (pp. 134–137) e 7 (pp. 261 e 270) do Relatório de Autoavaliação 2019–2023 demonstram inserção regional consolidada, atendimento das recomendações anteriores e planejamento estratégico articulado à autoavaliação, em conformidade com os parâmetros da



Deliberação CEE nº 160/2018. Adicionalmente, observa-se que a instituição mantém quadro docente e estrutura de gestão acadêmica compatíveis com os critérios da Deliberação CEE nº 145/2016, que fixa normas para titulação e regime de trabalho docente nas IES do Sistema Estadual de Ensino. Diante do exposto, a Comissão de Especialistas manifesta-se favoravelmente quanto ao perfil institucional do Uni-FACEF, condicionando a manutenção da regularidade institucional à formalização de um plano de acompanhamento das recomendações e à divulgação pública periódica dos resultados da CPA, conforme o art. 9º da referida Deliberação.”

2. Avaliação Acadêmica

“A análise da dimensão acadêmica do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF foi realizada em conformidade com o art. 3º da Deliberação CEE nº 160/2018, que estabelece os parâmetros para a apreciação da eficácia e eficiência do ensino, das condições gerais e específicas dos cursos, da valorização da extensão, da pertinência da pesquisa, da relevância da produção científica e cultural e da aderência das licenciaturas à realidade da Educação Básica. Foram igualmente considerados os dispositivos da Deliberação CEE nº 145/2016, que define os percentuais de titulação e regime de trabalho docente a serem observados pelas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino.

O Relatório de Autoavaliação Institucional 2019–2023 (processo CEE nº 2024-00278) demonstra que o Uni-FACEF mantém padrão consistente de qualidade acadêmica, com integração equilibrada entre ensino, pesquisa, extensão e gestão. No Capítulo 2 (pp. 70–91), a instituição apresenta indicadores de desempenho que evidenciam taxa média de conclusão de 83% e índice de evasão inferior a 10%, resultados que revelam eficácia formativa e eficiência operacional. O corpo docente composto por 87% de mestres e doutores (p. 86), atendendo integralmente aos percentuais estabelecidos pelos arts. 2º e 4º da Deliberação CEE nº 145/2016, o que assegura qualidade pedagógica e densidade científica aos cursos de graduação e pós-graduação.

No tocante às condições gerais e específicas de oferta, o Capítulo 2 (pp. 189–216) evidencia infraestrutura física e tecnológica adequada, incluindo salas climatizadas, recursos audiovisuais e conectividade. Entretanto, os gráficos de autoavaliação docente e discente (p. 210) apontam oscilações nos índices de satisfação com as salas de aula, especialmente quanto à acústica e ventilação, indicando a necessidade de acompanhamento contínuo e manutenção preventiva. A instituição demonstra, contudo, disposição para o aperfeiçoamento, registrando investimentos em reformas e aquisição de equipamentos, conforme planos de ação apresentados à CPA.

A valorização da extensão constitui eixo estruturante da política acadêmica. O Capítulo 4 (pp. 230–254) apresenta ampla gama de projetos, entre eles o Programa FACEF Aberto, o Observatório Econômico e Social de Franca, o Núcleo de Prática em Administração e ações de inovação social em parceria com o poder público e organizações comunitárias. As atividades de extensão correspondem, em média, a 10% da carga horária total dos cursos de graduação, percentual aprovado pelos órgãos colegiados em 2022, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e o art. 4º, inciso III, da Deliberação CEE nº 160/2018, que prevêem a integração obrigatória da extensão à formação discente.

Quanto à pertinência da pesquisa e da produção científica, o Capítulo 5 (pp. 230–233) registra o funcionamento de três grupos de pesquisa certificados no Diretório do CNPq: o GEDE – Grupo de Estudos de Desenvolvimento, criado em 2007, com ênfase em desenvolvimento social e políticas públicas; o GEDI – Grupo de Estudos do Discurso, voltado à análise do discurso, literatura e mídia; e o GEPES – Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Sociedade, dedicado a temas de políticas públicas, formação docente e práticas escolares.

Esses grupos envolvem docentes e discentes de diferentes cursos, promovendo a articulação entre graduação, pós-graduação e comunidade. O relatório também evidencia produção científica relevante, com média anual de 45 artigos publicados e 25 trabalhos apresentados em eventos, além da consolidação de periódicos institucionais, como a Revista FACEF Pesquisa.

No campo da inclusão e acessibilidade, o Capítulo 7 (pp. 126–131 e 267) demonstra que o Uni-FACEF adota política institucional de ações afirmativas, amparada pela Lei Municipal nº 6.287/2004, que estabelece reserva de 20% das vagas para candidatos negros, 5% para egressos da rede pública e 5% para pessoas com deficiência. O relatório descreve ainda ações de acessibilidade arquitetônica e pedagógica, incluindo rampas, elevadores, mobiliário adaptado, recursos tecnológicos e apoio psicopedagógico. Tais medidas estão alinhadas à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e ao princípio da responsabilidade social previsto na Deliberação CEE nº 160/2018.

Em relação à aderência das licenciaturas à realidade da Educação Básica, os cursos de Pedagogia e Letras mantêm coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores vigentes no período avaliado (Resolução CNE/CP nº 2/2019 e Deliberação CEE nº 111/2012), bem como com o disposto no art. 3º, inciso VI, da Deliberação CEE nº 160/2018. O relatório (pp. 204–209, Capítulo 2) apresenta práticas de campo integradas às redes municipal e estadual de ensino, estágios supervisionados e projetos de alfabetização e letramento. Ressalta-se que o Conselho Estadual de Educação, por meio da Deliberação CEE nº 232/2025, fixou o prazo de implementação da Resolução CNE/CP nº 4/2024 a partir do segundo semestre de 2026, o que demonstra que o Uni-FACEF se mantém em conformidade com o marco normativo vigente, preparando-se de forma gradual para a transição curricular.

As evidências apresentadas confirmam a eficiência acadêmica, a coerência curricular e a integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, refletindo o compromisso institucional com a formação de qualidade e o desenvolvimento regional. Recomenda-se, contudo, que a instituição:



- a) aperfeiçoe o acompanhamento das condições das salas de aula, buscando estabilizar os índices de satisfação da CPA;
- b) fortaleça os mecanismos de avaliação de impacto social das ações extensionistas;
- c) amplie o monitoramento da trajetória profissional dos egressos, consolidando indicadores longitudinais de inserção e empregabilidade.

Diante do exposto, a Comissão de Especialistas manifesta-se favoravelmente quanto à Avaliação Acadêmica do Uni-FACEF, reconhecendo a eficácia, relevância e coerência institucional das práticas formativas, em conformidade com as Deliberações CEE nº 160/2018 e nº 145/2016.”

3. Avaliação Administrativa

“A gestão administrativa e financeira do Uni-FACEF demonstra coerência com sua natureza de autarquia municipal de regime especial, conforme descrito no Capítulo 7, item 7.1 (p. 241). A instituição possui gestão orçamentária própria e é auditada regularmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Há mais de sete décadas mantém-se financeiramente autossustentável, sem repasses diretos da Prefeitura de Franca, financiando suas atividades por meio de mensalidades e serviços prestados à comunidade. A gestão institucional pauta-se pelos princípios da formalidade, impessoalidade e profissionalismo, com ingresso exclusivamente por concurso público e corpo técnico-administrativo com formação média ou superior.

No que se refere à gestão econômico-financeira (item 7.2, pp. 243–244), o relatório evidencia regularidade fiscal e parafiscal, conforme demonstram as certidões negativas de débitos trabalhistas, tributários e previdenciários apresentadas nos anexos do documento (pp. 244–245). Essa situação atesta a sustentabilidade e a conformidade legal da instituição, atendendo plenamente às exigências do Conselho Estadual de Educação. Ainda que o relatório não apresente percentuais específicos de destinação orçamentária, observa-se a priorização das atividades-fim — ensino, pesquisa e extensão — como diretriz de gestão, em consonância com as normas estaduais de planejamento acadêmico-financeiro.

A gestão de recursos humanos (item 7.3, pp. 246–270) evidencia a valorização profissional e o investimento contínuo na qualificação dos servidores. O relatório destaca a predominância de docentes mestres e doutores, bem como políticas de capacitação, progressão funcional e bem-estar ocupacional, incluindo ginástica laboral, apoio psicopedagógico e ações de saúde preventiva.

A gestão de marketing (item 7.4, p. 271) foi reestruturada após recomendação do credenciamento anterior. O relatório descreve a criação de uma equipe profissionalizada, com terceirização de serviços especializados em tráfego digital, produção de conteúdo e assessoria de imprensa, garantindo maior eficiência e qualidade na comunicação institucional.

Do ponto de vista da infraestrutura e dos recursos humanos, o Uni-FACEF mantém um quadro docente qualificado, com percentual expressivo de mestres e doutores, e investe na capacitação do corpo técnico-administrativo. Recomenda-se a continuidade da política de valorização e formação permanente dos servidores, de modo a fortalecer a governança administrativa e acadêmica.

Por fim, destaca-se a existência do Repositório Institucional (Cap. 2, pp. 66–70), que reforça o compromisso da instituição com a transparência, a preservação da produção científica e a disseminação do conhecimento, alinhando-se às diretrizes de acesso aberto e gestão documental.

Em conjunto, esses elementos evidenciam uma administração sólida, financeiramente responsável e academicamente orientada, com práticas de gestão compatíveis com o porte e a missão institucional, conforme os parâmetros da Deliberação CEE nº 160/2018 e da Deliberação CEE nº 145/2016.”

4. Outros Aspectos Relevantes sobre a Autoavaliação

“A estrutura organizacional do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF está descrita no Capítulo 7, item 7.1 – Modelo de Gestão Institucional (pp. 241–243), que caracteriza a instituição como autarquia municipal de regime especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. O relatório evidencia que a gestão pauta-se pelos princípios da formalidade, impessoalidade e profissionalismo, sendo o ingresso de servidores técnicos e administrativos realizado exclusivamente por concurso público. A instituição mantém acompanhamento permanente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assegurando transparência e responsabilidade na

execução orçamentária e financeira. A estrutura de governança e os órgãos colegiados são apresentados na seção 1.5 – Colegiados em Vigência (pp. 32–33), que explicita a composição e as competências do Conselho Universitário (CONSUNI) — instância máxima de deliberação acadêmica e administrativa — e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), responsável por orientar políticas curriculares, pedagógicas e científicas. O relatório também menciona a atuação das Comissões Permanentes, entre elas a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que contribuem para a transparência das decisões e o fortalecimento da cultura avaliativa.

No que se refere aos órgãos de apoio e às unidades complementares, a estrutura organizacional listada na p. 33 inclui os setores vinculados à Pró-Reitoria de Administração, como Secretária-geral, Biblioteca Central “Prof. José da Silva Lopes”, Centro de Tecnologia da Informação (CTI), Contabilidade, Patrimônio, Recursos Humanos e Comunicação Institucional, além de núcleos de apoio acadêmico como o Núcleo de Práticas em Administração (NPA) e o Observatório Econômico e Social de Franca. Esses setores e unidades de apoio viabilizam as atividades de ensino, pesquisa e extensão e contribuem para a qualidade das práticas pedagógicas e da gestão acadêmica.



O corpo técnico-administrativo, descrito no item 7.3 – Gestão de Recursos Humanos (pp. 246–270), é formado por servidores concursados, com formação média e superior, distribuídos entre áreas administrativas e acadêmicas. O relatório destaca as políticas de capacitação e valorização profissional, incluindo programas internos de formação, ginástica laboral, apoio psicopedagógico e ações de saúde preventiva, demonstrando o compromisso da instituição com o bem-estar e o desenvolvimento de seus colaboradores.

De modo geral, o Uni-FACEF apresenta uma estrutura organizacional adequada ao seu porte e natureza pública, com instâncias decisórias consolidadas, órgãos complementares atuantes e equipe técnico-administrativa qualificada, em conformidade com os arts. 2º e 3º da Deliberação CEE nº 160/2018. As evidências apresentadas confirmam a coerência entre a gestão administrativa, acadêmica e financeira, o que reforça o compromisso institucional com a melhoria contínua, a transparência e a qualidade na oferta do ensino superior público municipal.”

- CONCLUSÃO E PARECERES DOS ESPECIALISTAS

Sobre a visita *in loco* para análise do **recredenciamento**

“A Comissão de Especialistas **RECOMENDA O RECREDECIAMENTO E DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL SEM RESSALVAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF (SE POSSÍVEL PELO PRAZO MÁXIMO)**. Considerando um amplo conjunto de fatores favoráveis, conforme Relatório acima, a exemplo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs de graduação e de pós-graduação estarem alinhados com as demandas local, regional e nacional, sendo validados pelos discentes e docentes vinculados aos cursos. A Reitoria, Pró - Reitorias e as Coordenações de Cursos possuem experiência e direcionamento dentro de uma estrutura física bem cuidada e, com amplo conjunto de salas, laboratórios, clínicas, ambulatórios e demais dependências acadêmicas, para atendimentos tanto das demandas gerais da Instituição quanto às dos diversos Cursos oferecidos pela Instituição. As reuniões com discentes apontou para alinhamento entre os alunos dos diversos cursos e as propostas pedagógicas realizadas pelos docentes e amparadas pelos PPCs. Por seu turno, a reunião com Docentes em Geral e com o Conselho Universitário - CONSU, do mesmo modo, observa-se a interação ativa entre os profissionais e também com os alunos. Em discussão com o grupo de Docentes percebeu-se a integração do grupo com a sistemática de funcionamento institucionalizada e com funcionamento adequado. A visita *in loco* aos setores, salas de aula, laboratórios, clínicas, ambulatórios e demais dependências mostrou plenas condições de atendimento às necessidades formativas dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação. Desse modo e nesses termos tanto a Instituição de Ensino quanto os Cursos oferecidos, apresentam condições satisfatórias de funcionamento, considerando-se o alinhamento entre a Gestão da Instituição, dos Cursos, Docentes, Discentes, Administrativos e Comunidade Externa.”

Sobre o relatório de **autoavaliação**

“Após análise detalhada do Relatório de Autoavaliação Institucional 2019–2023 do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF (processo CEE nº 2024-00278), esta Comissão de Especialistas conclui que a instituição atende plenamente aos princípios e exigências estabelecidos nas Deliberações CEE nº 160/2018 e CEE nº 145/2016, demonstrando maturidade institucional, consistência acadêmica e responsabilidade na gestão pública do ensino superior.

As evidências apresentadas confirmam a coerência entre missão, objetivos e práticas institucionais, a eficácia das políticas acadêmicas, a solidez da gestão administrativa e financeira e o compromisso social com o desenvolvimento regional. O Uni-FACEF mantém corpo docente altamente qualificado, com 87% de mestres e doutores, estrutura organizacional estável, colegiados atuantes e práticas de avaliação institucional sistemáticas conduzidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O relatório demonstra ainda responsabilidade fiscal e autossustentabilidade financeira, regularidade documental, inserção regional consolidada e uma política acadêmica orientada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com o art. 4º da Deliberação CEE nº 160/2018.

A produção científica e as ações extensionistas evidenciam o compromisso da instituição com a disseminação do conhecimento e a formação de profissionais socialmente responsáveis. A existência de três grupos de pesquisa certificados no CNPq, de projetos de extensão interdisciplinares e do Repositório Institucional consolidam a política de transparência e de acesso público à produção acadêmica. A Comissão reconhece, ainda, o aperfeiçoamento dos processos internos de gestão e a atuação integrada entre os setores acadêmicos e administrativos, em conformidade com os parâmetros das deliberações vigentes.

1. Nesse contexto, as seguintes recomendações de aprimoramento contínuo são apresentadas de forma propositiva:
2. Aprimorar os mecanismos de acompanhamento das condições físicas das salas de aula, assegurando estabilidade nos índices de satisfação aferidos pela CPA;
3. Fortalecer o monitoramento de egressos e o acompanhamento de inserção profissional, de modo a ampliar os indicadores de impacto social;
4. Manter a política de capacitação e valorização dos servidores docentes e técnicos, garantindo a continuidade das boas práticas de gestão de pessoas;
5. Consolidar um plano sistemático de acompanhamento das recomendações de comissões avaliadoras anteriores, reafirmando o princípio da melhoria contínua previsto no art. 2º da Deliberação CEE nº 160/2018.



Diante do exposto, esta Comissão de Especialistas — Prof. Dr. Nonato Assis de Miranda e Profa. Dra. Silmara C. Gomes — manifesta-se favoravelmente ao Relatório de Autoavaliação Institucional 2019–2023 do Uni-FACEF, reconhecendo sua contribuição significativa para o desenvolvimento científico, social e educacional da região e sua plena conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo”.

Considerações Finais

Da análise dos autos, verifica-se que o Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF apresenta condições acadêmicas, administrativas e institucionais compatíveis com as exigências previstas na Deliberação CEE 171/2019 para fins de credenciamento institucional.

A Instituição demonstra trajetória consolidada no ensino superior, adequada inserção regional e relevante atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, evidenciando compromisso com a formação acadêmica, o desenvolvimento regional e a prestação de serviços à comunidade.

Os Relatórios da Comissão de Especialistas evidenciam adequada infraestrutura, regularidade institucional, políticas de apoio discente, qualificação acadêmica do corpo docente e desenvolvimento de atividades acadêmicas compatíveis com a natureza e o porte da Instituição.

No tocante à autoavaliação institucional, verifica-se que o Relatório apresentado atende substancialmente às disposições da Deliberação CEE 160/2018, demonstrando integração entre avaliação, planejamento e gestão institucional, sem prejuízo das recomendações formuladas pela Assessoria Técnica quanto à complementação de aspectos formais relacionados à composição da CPA e à comprovação documental de determinados atos institucionais.

Considerando o conjunto das informações constantes dos autos, as manifestações favoráveis da Comissão de Especialistas e a análise da Assessoria Técnica, entende-se que o Centro Universitário Municipal de Franca reúne condições para o Recredenciamento institucional pelo prazo máximo de 7 (sete) anos, bem como para aprovação do Relatório de Autoavaliação Institucional, observadas as recomendações constantes deste Parecer.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Recredenciamento do Centro Universitário Municipal de Franca, prazo de sete anos.

2.2 Toma-se ciência do processo de Autoavaliação Institucional, nos termos da Deliberação CEE 160/2018.

2.3 Recomenda-se à Instituição:

2.3.1 o aprimoramento dos mecanismos de planejamento estratégico institucional, com definição de metas, indicadores e responsabilidades;

2.3.2 a complementação formal da documentação relativa à Comissão Própria de Avaliação – CPA, especialmente quanto à composição, aprovação do projeto avaliativo e publicização dos relatórios institucionais;

2.3.3 a continuidade das ações voltadas ao fortalecimento dos processos de avaliação institucional e melhoria contínua das atividades acadêmicas e administrativas.

2.4 O presente credenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.

São Paulo, 09 de junho de 2026

a) Cons^a Juliana Velho
Relatora



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Leandro Campi Prearo, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Roque Theophilo Junior.

Reunião por videoconferência, 10 de junho de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de junho de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro

Presidente

Parecer CEE 180/2026	-	Publicado no DOESP em 18/06/2026	-	Seção I	-	Página 30
Res. Seduc de 19/06/2026	-	Publicada no DOESP em 23/06/2026	-	Seção I	-	Página 27
Portaria CEE-GP 247/2026	-	Publicada no DOESP em 24/06/2026	-	Seção I	-	Página 23

